



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA 07ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE (11-07-2013).

Às oito horas e nove minutos, do dia onze de julho de dois mil e treze, no Plenário da Câmara Municipal de Mariana, reuniu-se em sessão extraordinária a Edilidade Marianense, atendendo requerimento dos Vereadores Antônio Marcos Ramos de Freitas, Daniely Cristina Souza Alves, Fernando Sampaio de Castro, João Bosco Cerceau Ibrahim e Pedro César Oliveira Nunes. A sessão, presidida pelo Vereador Bruno Mól Crivellari, com exceção(ões) da Vereadora Daniely Cristina Souza Alves que justificou sua ausência e Edson Agostinho de Castro Carneiro, contou com as presenças dos demais Vereadores, que firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presenças e tomaram assento ao Plenário.

O Senhor Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário Antônio Marcos Ramos de Freitas que tomasse assento a mesa principal e procedesse a **leitura da Ata da 06ª Reunião Extraordinária**.

Após leitura, a ata foi colocada em discussão e votação sendo declarada aprovada. O Presidente solicitou ao Secretário que efetivasse a leitura das correspondências as quais constam requerimentos do Executivo Municipal, subscrita pelos Vereadores acima citados, para convocação de 02(duas) reuniões extraordinárias buscando a discussão e votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei 083/2013 que “Altera a Lei Municipal 2.316/2010 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013”. - A Lei Municipal 2.630/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento financeiro de 2013”. Projeto de Lei 086/2013, que “Altera a Lei Complementar 086/2013 que reduz a alíquota de ISS sobre serviços de transporte coletivo de Mariana e altera valor da UPFM”. Projeto de Resolução nº 011/2013 – “Acompanha o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aprova as contas do Município de Mariana referentes ao exercício financeiro de 2006”. Pela ordem, o Vereador Pedro César Oliveira Nunes, tomando a palavra requereu ao Presidente da Casa que, mediante consulta ao plenário, os Projetos fossem discutidos e levados à votação conforme consta na pauta. O Presidente consultando o plenário, inicialmente o Vereador Geraldo Sales discordou chamando atenção e alertando para a votação do Projeto 086/2013 que consta da pauta, que altera uma Lei Complementar que não pode ser votada por maioria simples, exige um quorum especial e a votação tem que ser por maioria absoluta e o voto nominal. Ressaltou, ainda que o referido Projeto deveria vir acompanhado do texto legal a que se propõe a alteração, conforme reza o §1º, Artigo 138,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Resolução nº008/2012, Regimento Interno desta Casa. Sugerindo, ainda, aos nobres edis se interarem do teor da referida Lei, vez que o projeto não veio acompanhado com a mesma, podendo vir a resultar em erro de interpretação. Assim, solicitou a retirada do Projeto 086/2013 da pauta de votação. O mesmo ocorrendo com o item 2 da pauta, ou seja, Projeto de Lei 083/2013 que “Altera a Lei Municipal 2.316/2010 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013”, todavia neste caso, ainda que contendo o mesmo erro, sugeriu que fosse realizada uma composição entre as bancadas de situação e oposição buscando um acordo, entretanto, apreciando Projeto que versa sobre a criação de cargos para médicos, acrescentando pelo menos duas vagas para fonoaudiólogos em virtude da necessidade premente e outros cargos. O Vereador Pedro César Oliveira Nunes interferiu alegando que tal proposta não se encontra inserida na pauta para apreciação do dia. Porém, continuando sua explanação, o Vereador Geraldo Sales esclareceu que, ainda que este Projeto não esteja contido na pauta, vê como forma de negociação da bancada da oposição com a situação. Solicita ao Presidente, Bruno Mól Crivellari, que interceda junto ao Prefeito Municipal à inclusão da criação dos cargos de fonoaudiólogos no projeto que cria cargos para médicos. Havendo este compromisso, a oposição apreciará o Projeto de Lei 083/2013 sem a documentação necessária que deveria instruí-lo, mas, não apreciará o Projeto 86/2013, que contém a mesma pendência. A proposta apresentada foi também ratificada pelo Vereador José Jarbas. Por outro lado, questionado pelo Presidente da Casa, o Vereador Pedro César, líder da situação, não se viu a vontade para assumir este compromisso sem antes analisar e consultar o Executivo Municipal que afirma ter preocupação com a saúde dos munícipes. Complementando as palavras do líder da situação, o Presidente ponderou que, ainda que pertinente o acréscimo de cargos para outras categorias profissionais na área de saúde, como do de fonoaudiólogos, dada a urgência e demanda de médicos não deveria condicionar a apreciação deste projeto e sim colocá-lo em votação para que não haja prejuízo no atendimento médico para a população, ainda que os outros cargos também sejam importantes. Ressaltou seu compromisso em intermediar junto ao Prefeito uma reunião levando estas reivindicações. Complementando sua fala o Vereador Geraldo Sales, justificou que, ainda que colocado em votação, este projeto de criação de cargos médicos não está incluído na pauta do dia, porém poderá ser lido nesta data e ser apreciado até mesmo na próxima reunião extraordinária designada para o dia 15 de Julho, 2ª Feira, reafirmando a disposição da bancada de oposição em votar o Projeto de Lei 083/2013, sem a documentação necessária. O Vereador Fernando Sampaio Castro também ratificou seu empenho no sentido de sensibilizar o Executivo na criação dos cargos. O Presidente, Vereador Bruno Mol, novamente intermediando as discussões esclareceu que, como o referido projeto não está na ordem do dia, será,

João Carlos Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

objeto de leitura nesta data e apreciação em outra reunião da Câmara. Acolhendo sugestão do Vereador Fernando Sampaio Castro, o Presidente concedeu intervalo de cinco minutos. Retomada a reunião o Presidente, atendendo solicitação do Vereador Pedro César, esclareceu aos demais Vereadores a importância dos Projetos contidos na pauta para apreciação e votação do Plenário e que foram apreciados na última reunião ordinária, dentre eles o Projeto que abre crédito suplementar de R\$ 300.000,00, para criação da implantação de uma TV Estatal em nosso município considerada de vital importância para a comunicação e que atenderá tanto o Legislativo quanto o Executivo na transparência das ações e grande oportunidade da concessão com a qual o Município é contemplado. O Presidente entende, ainda, que o Projeto 86/2013, não deve ser retirado da apreciação do plenário especialmente pela matéria que versa, inclusive neste momento em que a população conchama pela redução das tarifas do transporte coletivo em nosso município. Tal Projeto vem atender o anseio da população. Assim, o Presidente consultou o Plenário, que é soberano, de forma nominal para que manifestasse acerca da apreciação dos Projetos inseridos na pauta do dia. Pela ordem Juliano Vasconcelos Gonçalves, de acordo; Geraldo Sales, manifestando o voto contrário, ratificou o dito anteriormente e reforçou sua preocupação entendendo que esta Casa está passando por cima do Regimento Interno. Disse que consultou os seus colegas de bancada obtendo informação de que todos não receberam cópia do texto original que deu origem a proposta da Lei Complementar. Entende que se a Casa votar pela apreciação dos referidos projetos corre-se o risco de dar oportunidade de alguém recorrer ao Judiciário o que poderá vir a anular esta sessão. Inclusive, como se trata de matéria tributária não pode entrar em vigor no ano em que foi realizado o reajuste, ela não está somente reduzindo o ISS, mas, sim reajustando o UPMF em 80% de uma só vez e questiona se foi feito levantamento do GPM neste período. Entende desnecessária a apreciação desta matéria pela Câmara, já que tal expediente poderia partir diretamente do Executivo por Decreto, porém, observando que como o índice concedido que é alto o Executivo busca o respaldo da Câmara para tal aprovação. Falou-se na saída da bancada da oposição do Plenário. Havendo interferência na sua fala por parte do Vereador Fernando Castro, o Vereador Geraldo Sales arguiu, ainda, o seu direito de justificativa do voto nos termos do Regimento Interno. Consultados os Vereadores Adimar Costa, Cristiano Vilas Boas e José Jarbas Ramos Filho também foram contrários; Os demais Vereadores Raimundo Elias Novaes Horta, Marcelo Monteiro Macedo, Pedro César Oliveira Nunes, Fernando Sampaio Castro, Sebastião André de Carvalho, João Bosco Cerceau Ibrahim, Antônio Marcos Ramos de Freitas, aprovaram a proposta do Presidente, assim, por 08(oito) votos favoráveis contra 04(quatro), os projetos serão votados conforme consta no Edital; antes do início da votação o Vereador Geraldo Sales,

ObuzAlva

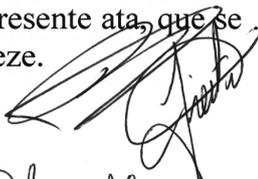


CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Cristiano Vilas Boas, José Jarbas Ramos Filho, após manifestações e alegando desrespeito ao Regimento Interno da Casa, juntamente com o Vereador Adimar José Cota, se retiram do Plenário. Criticada a condução dos trabalhos da Casa pelo Vereador Cristiano Vilas Boas, o Presidente esclareceu que a condução dos trabalhos reflete a vontade soberana da maioria dos Vereadores que integram o Legislativo Marianense e que ele, individualmente, não possui autonomia para colocar ou retirar projetos para apreciação e votação, que em todo momento respeita o Regimento Interno da Casa e a conduz obedecendo os ditames legais. Em seguida o Presidente colocou para apreciação do Plenário: Em terceira discussão e votação “Projeto de Resolução nº 011/2013 – “Acompanha o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aprova as contas do Município de Mariana referentes ao exercício financeiro de 2006”, que foi aprovado por unanimidade. Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 083/2013, de autoria do Prefeito Municipal que “Altera a Lei Municipal 2.316/2010 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013, a Lei Municipal nº2.630/2012 – Lei de Diretrizes orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2013, valor de R\$ 300.000,00”, que foi aprovado por unanimidade; Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 086/2013, de autoria do Prefeito Municipal que “Reduz alíquota de ISS sobre serviços de transporte coletivo de Mariana e altera valor da UPFM”. aprovado por unanimidade; Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às nove horas e dezenove minutos, da qual se lavrou a presente ata, que se aprovada, será assinada. Mariana, onze de julho de dois mil e treze.



Cristiano Vilas Boas.